Poder Legislativo
CÂMARA MÚNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 13 / 06 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERETO DA CRUZ - PSDC

REQUERIMENTO Nº. 443 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a implantação do "Projeto Cuidar para prevenir" em Santarém.

O Governo do Estado do Pará em parceria com a Central de Abastecimento do Pará, preocupado com as situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, que freqüentam espaço impróprios para o seu bem estar e crescimento sadio e longe de ameaças que atendem contra a sua integridade física e moral discutem amplamente ações que possa combater diretamente sobre as situações de risco e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes que freqüentam ambientes indevidos com ou sem a presença da família.
A proposta do projeto, "**Cuidar para prevenir**", é desenvolver uma ação integrada de combate ao trabalho e a exploração sexual e infanto juvenil, tendo como proposta posterior a garantia de um atendimento sistemático em todos os sentidos, com um espaço estruturado canalizando as situações apresentadas na área para as redes sócio assistenciais.
O objetivo do projeto é desenvolver ações preventivo-educativas a crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social para inserção das mesmas nas redes de serviços como forma de potencializar a garantia de seus direitos enquanto cidadãos. O projeto é desenvolvido também com a parceria da Fundação Papa João XXIII.

DIANTE DO EXPOSTO, e pelo seu elevado valor social e cidadania é que:

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém, a presente proposta, no sentido de solicitar diante do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, SIMÃO JATENE, em parceria com o **Conselho Tutelar e Pastoral do Menor e Adolescente de Santarém**, a implantação do referido projeto social em nossa região pata atender a mesma situação e as metas do programa que está sendo implantado na capital do Estado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Coordenação do Conselho Tutelar e a Pastoral do Menor em Santarém.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PSDC